



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 19/2021	ATA DE REUNIÃO CEAD
SEI 0033378-25.2020.6.17.8000	Data: 29/11/2021
	Hora: 09h às 11:00hs
	Local: Presencial
Nome/Unidade dos participantes	
Maria Teresa de Lima (SA)	
Felipe Barroso (CEA)	
Sandra Rodrigues (COAD)	
Isabela Moura (COMAP)	
Alessandra Ferraz (NUGSA)	
Márcia Quirino (SAGAB)	
Tópico da Reunião	Deliberações
1. Medidas para a redução do consumo de energia elétrica	A COAD informou que a CELPE não oferece bonificação. Em virtude da Resolução 002/2021, CREG, a ANEEL veiculou Ofício Circular 016/2021-SRD/SMA/ANEEL, elencando as unidades não elegíveis: Classe: poder público, iluminação pública, GD e consumo próprio.
2. Deliberações COGEST	Ata Cogest n.º 41 de 24/11/2021 SEI 0022589-30.2021.6.17.8000: - Exclusão de despesa do PCI 2021 referente à contratação de 01 (um) posto de trabalho para execução de serviços de arquivologia no TRE-PE: <u>APROVADO</u>. Registrado que, para o ano que vem, tal serviço é necessário em virtude da pontuação do CNJ. A coordenadora informou que a disponibilização do serviço está prevista para o dia 01/01/2022; - Inclusão de despesa do PCI 2021 referente à manutenção de cafeteiras industriais: <u>APROVADO</u>. Registrada a necessidade de liberar com urgência, tendo em vista que não serão

Tópico da Reunião	Deliberações
	adquiridas novas cafeteiras; - Inclusão de despesa no PCI 2022 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de café expresso longo e curto e água quente, com instalação do maquinário necessário, abastecimento e manutenção preventiva e corretiva de máquinas de autosserviço, em boas condições de uso, 220v, com fornecimento do insumo (café solúvel liofilizado): <u>APROVADO</u>; - Grupo de trabalho com a finalidade de elaborar o fluxograma das atividades da Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis: Deliberado que haverá um sorteio para rodízio entre as unidades referente à responsabilidade sobre os bens móveis existentes nas áreas comuns.
3. Portaria de Serviços Essenciais	Sobre a planilha com base no PCI a ser encaminhada pelo NUGSA para a indicação da essencialidade e continuidade dos serviços prestados no prazo a ser estabelecido pela ASPLAN, os coordenadores deverão responder até hoje e enviar para SA.
4. Procedimentos para o encerramento do exercício - Calendário da SOF	Referente ao encerramento do exercício, os coordenadores foram alertados para que cumpram os prazos constantes da mensagem a SOF (enviada em 22/11/2021). Informar à SA os processos pendentes ou os que os prazos não serão cumpridos.
5. Recesso - providências a serem tomadas pelas unidades	Registrado que os coordenadores verifiquem quais seções podem fechar no recesso para que a SA possa organizar com os gestores.
6. GT Governança de Contratações	Informado aos participantes que a COMAP e NUGSA estão com representantes no GT de Governança de Contratações, discutindo temas associados às contratações no TRE, desde o planejamento até a gestão contratual. Foram elencadas diversas ações necessárias para adaptação às novas exigências da Res. CNJ 347, de 2021 e da nova Lei de Licitações - 14.133-2021. Está sendo construído um novo fluxo que unificará todas as contratações do Tribunal, assim como um normativo que contemple as alterações necessárias. Temas como equipe de planejamento das contratações (integrantes administrativo, técnico e demandante) já tem sido discutidos juntamente com a SA.

Tópico da Reunião	Deliberações
7. Resolução n.º 399 - obras	Registrado que a CEA e o NUGSA irão se reunir para organizar a implementação da política de priorização de obras.
8. Publicações no Portal da Transparência	Registrada necessidade todas unidades atentarem para as publicações a serem feitas no Portal da Transparência do TRE-PE, verificando as orientações constantes da Informação NUGSA n.º 21897 (1661592); bem como, foram cientificados do conteúdo do Despacho SA n.º 47313 (1686795) para o GT Governança de Contratações - ambos os documentos são do SEI n.º 0013144-85.2021.6.17.8000.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 02/12/2021, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/12/2021, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 02/12/2021, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 02/12/2021, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 02/12/2021, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 03/12/2021, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1687152** e o código CRC **EB5EA86D**.